

Implantação da



COPARTICIPAÇÃO

e da **REDE REFERENCIADA**

ANS Nº 35.912-2



Construindo a **CAFAZ** que a gente quer!



Implantação da

COPARTICIPAÇÃO

e da **REDE REFERENCIADA**

Na Assembleia de setembro/2011, os associados da CAFAZ aprovaram a proposta de 8,83% de reajuste da cota mensal, com **COPARTICIPAÇÃO de 20% para consultas, exames e terapias.**

COPARTICIPAÇÃO



Decorridos 11 meses da decisão, a CAFAZ informa que realizou a adequação de seu sistema, de modo a efetivar, a partir de 1º de setembro, a cobrança da **COPARTICIPAÇÃO sobre consultas, exames e terapias.**

Nos atendimentos realizados em caráter de **urgência e emergência** será cobrada **COPARTICIPAÇÃO** quando houver realização de exames e o beneficiário não migrar para internação.

Entenda a informação

O percentual de cobrança da **COPARTICIPAÇÃO** de 20% sobre consultas, exames e terapias, previsto para os planos da CAFAZ, consiste no repasse das despesas até o limite da **metade do valor da mensalidade do usuário.**

SIMULAÇÃO 1

Um usuário com 44 anos paga mensalmente **R\$ 370,00**. Se ele utilizou o plano, realizando eventos em saúde como consultas, exames ou terapias, totalizando **R\$ 500,00**, qual será sua **COPARTICIPAÇÃO?**

Resposta

Calculando a **COPARTICIPAÇÃO** de 20% sobre R\$ 500,00, encontraremos R\$ 100,00 (valor de **COPARTICIPAÇÃO**).

SIMULAÇÃO 2

(limite máximo de COPARTICIPAÇÃO)

Um usuário com 44 anos paga mensalmente R\$ 370,00. Se ele utilizou o plano, realizando eventos em saúde como consultas, exames ou terapias, totalizando R\$ 1.500,00, qual seria sua **COPARTICIPAÇÃO?**

Resposta

Calculando a **COPARTICIPAÇÃO** de 20% sobre R\$ 1.500,00 encontraremos R\$ 300,00. Mas, como a **COPARTICIPAÇÃO** do usuário não excederá a metade do valor de sua faixa etária, concluímos que ele pagará R\$ 185,00.

QUANDO NÃO HAVERÁ COBRANÇA DE COPARTICIPAÇÃO?



A COPARTICIPAÇÃO é dispensada nas seguintes situações:

Consultas de urgência e emergência

Utilização da rede de prestadores do interior do Estado

As consultas e exames forem realizados através do PGS (Programa de Gerenciamento em Saúde) da CAFAZ

Quando o beneficiário for atendido na **urgência ou na emergência** e migrar para internação

Entenda essa informação

O beneficiário que utilizar os serviços de atendimento no **interior do Estado** não terá **COPARTICIPAÇÃO**.

Será isento de **COPARTICIPAÇÃO** o beneficiário que realizar os exames direcionados, autorizados e assistidos pelo **PGS (Programa de Gerenciamento em Saúde)** da CAFAZ.

Para esse tipo de Programa, a CAFAZ acompanhará e definirá as faixas etárias a serem assistidas.

Acompanhe, a seguir, a **relação dos credenciados** que já fazem parte da **Rede Referenciada** da CAFAZ:

- **Exames de imagem**

Cl. Omnimagem

Cl. Trajano Almeida

Cl. Imagemama

Feminimagem

- **Exames de laboratório**

Labortório UNIMED

Laboratório Emílio Ribas

Para utilizar-se desses prestadores o usuário **não necessitará adotar providências**, ou seja, a rotina de autorização será a mesma, pois o sistema da CAFAZ, automaticamente, não lançará **COPARTICIPAÇÃO** para o associado.

REDE REFERENCIADA

Nos critérios técnicos e negociais preestabelecidos, a CAFAZ firmou parceria com alguns prestadores, para sua Rede Referenciada com clínicas de imagem e laboratórios e, quando utilizar-se desses, o beneficiário não terá **COPARTICIPAÇÃO**.

Entenda essa informação

O usuário que realizar exames de imagem ou de laboratório **nas clínicas referenciadas não pagará COPARTICIPAÇÃO**.

CONVÊNIO UNIMED E CONVÊNIO DE RECIPROCIDADE



A mesma regra de **COPARTICIPAÇÃO** se aplica nos atendimentos realizados pela rede UNIMED e pelo Convênio de Reciprocidade (Planos de Saúde do Fisco Nacional).

Entenda essa informação

O usuário que realizar atendimentos na parceria CAFAZ/UNIMED ou Convênio de Reciprocidade terá **COPARTICIPAÇÃO** nas mesmas condições constantes nos atendimentos com o cartão do plano da CAFAZ.

COPARTICIPAÇÃO DIFFERENCIADA



A CAFAZ desenvolverá políticas de Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças com a implantação de Campanhas e Programas de Saúde, utilizando-se da **COPARTICIPAÇÃO Diferenciada** sobre eventos que estejam fora da cobertura obrigatória (Rol ANS e Rol CAFAZ), com percentuais que variam entre 50% e 100%.

Entenda essa informação

Alguns eventos não previstos no Rol da CAFAZ e no Rol da ANS serão passíveis de liberação da CAFAZ mediante **COPARTICIPAÇÃO Diferenciada** do associado, variando entre 50% e 100%

Exemplos

Vacinas, exames laboratoriais (sem cobertura), atividade física, serviço de auxiliar de enfermagem, entre outros.

A CAFAZ firmará parcerias e divulgará Programas Específicos destinados a seus beneficiários.

CÓDIGO DE COBRANÇA DA COPARTICIPAÇÃO NO CONTRACHEQUE



Os eventos realizados pelo associado e seus dependentes que corresponderem às regras da **COPARTICIPAÇÃO** serão incluídos no código de desconto 124.

Entenda essa informação

O repasse da **COPARTICIPAÇÃO** será efetuado no contracheque do associado, no **código 124**.